



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 184, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

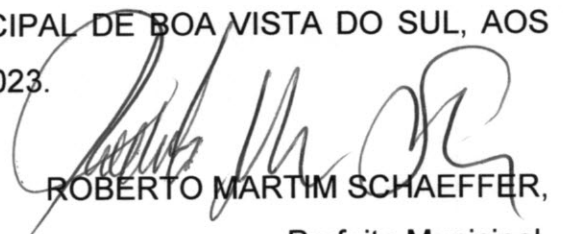
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de nº 978/2023, subscrito pelo servidor Volmir Luiz Belleboni,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 01.10.2007 a 01.10.2017 (quinquênio), nos termos do art. 225, III, § 3º, da Lei 625/2011,

CONCEDE ao servidor **Volmir Luiz Belleboni**, mat. nº 092, detentor do cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO**, licença prêmio prevista no art. 225, III, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de **01.10.2007 a 01.10.2017** (quinquênio), de 01 (um) mês a ser concedida sob a forma de pecúnia, a ser paga na folha de pagamento do servidor na competência abril/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 24/04/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.